Resolução nº : 7044/2003
Protocolo nº : 144936/02
Origem : MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA